



GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei
Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o que consta no caput do caput do Art. 15, da Lei Federal nº
8.666/93 e suas Alterações e Decreto Federal Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO
DE 2013.

RESOLVE:

RATIFICAR, o Processo Administrativo Adesão de Ata do SRP, Pregão Eletrônico nº 06/2021, realizado pelo órgão Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo do Estado de São Paulo -CINDESP- UASG nº 928477, no qual a empresa ASTRAL CIENTIFICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ Nº 03.574.184/0001-91 foi vencedora do LOTE 02 – LABORATORIO DE CIENCIAS DA NATUREZA ENSINO FUNDAMENTAL, cujas especificações atendem a necessidade do município, no valor de R\$ 80.898,30 (oitenta mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta centavos), tendo como objeto a aquisição de um laboratório de Ciências da Natureza Ensino Fundamental ,destinado a secretária de Educação do Município de Catingueira-PB .Convocando a empresa acima nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, para a assinatura do contrato e retirada da nota de empenho.

Publique-se.

Catingueira-PB, 20 de dezembro de 2021

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
PREFEITO CONSTITUCIONAL